



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 077, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 63.380,45 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 63.380,45 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	449051000000	Obras e Instalações	4935	12822	R\$ 63.380,45
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 63.380,45</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância convenio firmado na **Fonte 4935 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UBSS.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Abril de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL FELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal